

Artigo de Opinião

Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor

Em 1995, na XXVIII Conferência Geral da UNESCO, instituiu-se o dia 23 de abril como o Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor.

Como objetivos a atingir contam-se o reconhecimento do livro como meio fundamental de cultura, como recurso educativo e como forma de celebração da memória. Recordar autores/as que, em diversas épocas, lugares, áreas temáticas e confissões religiosas diversas contribuíram para a melhoria da condição humana é um imperativo e uma forma de celebrar a vida.

Desde a origem dos primeiros livros, em placas de argila, até ao presente, o livro tem sido objeto de devoção e de perseguição. A leitura, como se soube sempre, aumenta a cultura, a capacidade de reflexão, os valores éticos e morais. Não surpreende que seja hoje e tenha sido, ao longo de séculos, um objeto perseguido. Destruição e elaboração de listas proibidas foram e têm sido formas do medo de quem sabe que não há censura que triunfe sobre o pensamento, a compreensão, o diálogo e a abertura ao outro, mesmo que dele/a se discorde.

Em cada ano tem sido eleito, para este dia, um tema geral para reflexão. Ao comemorar os 150 Anos da Abolição da Pena de Morte em Portugal, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas sugere que, em 2017, seja este o tema a celebrar. O lema Faça da leitura uma causa de vida, “pretende mostrar simbolicamente que o livro e a leitura são fatores fundamentais para o crescimento económico, político, social e cultural, e que se encontram na base da cidadania plena” (DLAB, 2017).

Refletir sobre este e outros dias dedicados ao livro como o Dia do Livro Português ou o Dia Internacional do Livro Infantil seriam outras formas de não esquecer o contributo deste meio de comunicação para a melhoria das condições de vida da humanidade. Entretanto apenas se deseja que as pessoas continuem a ler, ler, ler...

*Prof.ª Doutora Ana Maria Pessoa, docente da ESE/IPS
In Setubalense (O) (21-04-2017)*